



**VOLUNTARIADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
EDITAL N 001/2018
PROGRAMA DE VOLUNTÁRIADO
AMIGOS DO PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES-MA**

O Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PARNA Lençóis Maranhenses), unidade de conservação federal administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, **comunica aos interessados o detalhamento dos critérios para participar do PROGRAMA AMIGOS DO PARQUE**, em conformidade com a Instrução Normativa n 03/2016 que dispõe sobre o programa de voluntariado no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, e da Portaria ICMBio 62/2018, que Define critérios para o ingresso de veículos particulares no interior do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

01 - OBJETIVOS:

Estimular e qualificar a participação social nas ações da unidade de conservação e difundir a cultura do voluntariado como expressão de responsabilidade socioambiental.

02 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover maior articulação e integração entre as comunidades do entorno e a equipe gestora do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses;
- Ampliar e divulgar conhecimentos sobre o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses por meio de uma proposta de comunicação;
- Minimizar os impactos ambientais negativos sobre os recursos naturais através da implementação de propostas de mitigação socioambiental;
- Apoiar a realização de projetos socioambientais executados pela Unidade de Conservação;

03 - ATIVIDADES

As atividades que serão desenvolvidas devem estar relacionadas ao Plano de Manejo da Unidade de Conservação ou a demandas pré-aprovadas do instituto.

Para o Programa de Voluntariado AMIGOS DO PARQUE, a ser desenvolvido no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses no ano 2018 serão priorizadas as atividades atreladas aos seguintes temas específicos:

1. Uso Público; 2. Comunicação; 3. Educação Ambiental; 4. Pesquisa e monitoramento

O desenvolvimento de atividades será coordenado e definido pelo chefe da Unidade de Conservação, ou outro servidor/colaborador por ele designado, a partir do plano de atividades individual.

Os voluntários contemplados por este edital que desejem colaborar de forma coletiva com o programa (grupos de pessoas), terão um Plano de Atividades diferenciado, com funções determinadas para os membros do grupo, definidas pela administração da unidade de conservação.

Atividades previstas:

USO PÚBLICO: Apoio na manutenção de acessos, trilhas e sinalização do PNLM; levantamento de dados primários para avaliação de novas atividades de uso público ou estudos necessários para implantação de trilhas; planejamento e execução de cursos e palestras para operadores, condutores, visitantes ou parceiros; apoio a sinalização da unidade de conservação, através da elaboração de placas e outros instrumentos de sinalização e interpretação ambiental.

COMUNICAÇÃO: Apoio às ações de comunicação da unidade de conservação, tais como: elaboração de materiais informativos, didáticos e de divulgação (folders, folhetos, cartazes, banners, cartilhas, guias, mapas e outras publicações); Apoio na alimentação do banco de imagens da unidade de conservação, através da cessão de direitos autorais de registros fotográficos de grande beleza cênica.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Apoio na implementação de projetos de educação ambiental, segurança alimentar, saneamento básico, e atendimento médico nas comunidades do PNLM; Planejamento e realização de palestras, oficinas, e pequenos cursos nas escolas de ensino fundamental do entorno do PNLM; Apoio na mobilização e desenvolvimento de mutirões de coleta de resíduos sólidos; Elaboração de campanhas educativas voltadas para sensibilização e conscientização ambiental a serem divulgadas na página da unidade e em outros meios disponíveis.

PESQUISA E MONITORAMENTO: Apoio ao monitoramento da unidade de conservação através do levantamento e fornecimentos de dados primários, e registros fotográficos da fauna e flora local, além do monitoramento da visitação e seus possíveis impactos; Apoio a realização de estudos necessários para avaliação da sustentabilidade de atrativos, trilhas, e outros usos feitos no território; Doação de drones para monitoramento, e realização de cursos de capacitação para operação dos mesmos;

Observações: Espera-se que os voluntários sejam proativos, podendo propor atividades extras, principalmente aquelas direcionadas aos visitantes e comunidades. Todas as atividades realizadas serão registradas no histórico de participação. Doações serão consideradas desde que contribuam para o fortalecimento do programa e dos projetos socioambientais executados pela Unidade de Conservação, jamais sendo recebidas em forma de diárias, ou bens e serviços destinados a seus servidores e colaboradores.

04 - VAGAS E DURAÇÃO

Serão oferecidas 100 vagas, simultaneamente, sendo distribuídas através de demanda espontânea entre os três municípios abrangidos pelo Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, em cada área temática especificada neste edital:

1. Uso Público; 2. Comunicação; 3. Educação Ambiental; 4. Pesquisa e monitoramento.

Ainda que esteja alocado em uma área temática específica, cada voluntário também poderá contribuir espontaneamente no apoio a atividades em outras áreas temáticas, como forma de propiciar integração, e conhecimento ampliado do programa e do funcionamento da UC.

Permanência: Os voluntários contemplados por este edital ocuparão as vagas disponíveis pelo período de 06 meses.

Carga horária: Não haverá carga horária determinada para as atividades previstas neste edital.

O Programa de Voluntariado do PARNA dos Lençóis Maranhenses para o ano de 2018 terá início em 02/Abr/18 e será finalizado em 01/Mar/19, com duas etapas de realização:

- 1a etapa, de 02/Abr/18 a 01/Out/18; e
- 2a etapa, de 30/Out/18 a 01/Mar/19.

05 – PÚBLICO ALVO

Estão aptos a concorrer às vagas qualquer pessoa com idade acima de 18 anos, proprietário de veículo, com residência comprovada em um dos três municípios abrangidos pela unidade de conservação, que se encaixam no perfil definido pelo item I do art.1 da Portaria ICMBio 62/2018.

06 – INSCRIÇÕES

Serão dois períodos de inscrição referentes às duas etapas de desenvolvimento do Programa de Voluntariado no PARNA dos Lençóis Maranhenses, no ano 2018.

A primeira etapa do Programa estender-se-á do dia 02/Abr/18 a 01/Out/18. As inscrições para essa primeira etapa de vigência do programa poderão ser realizadas a partir da publicação deste edital e estarão abertas até 04/Mai/18.

A segunda etapa de vigência do programa começará em 30/Out/18 e será finalizada em 01/Mar/19. As inscrições para a segunda etapa de vigência do Programa de Voluntariado do PARNA dos Lençóis Maranhenses, do ano de 2018, estarão abertas do dia 01/Out/18 a 30/Out/18.

Serão aceitas as inscrições para segunda etapa somente no período de inscrições referente a esta etapa.

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição (anexo I) e enviar junto com documentação pessoal e do veículo (registro do veículo; licenciamento anual; CNH do proprietário; e comprovante de endereço em nome do solicitante) para o e-mail pnlm@icmbio.gov.br com o assunto “Inscrição Amigos do PARNA dos Lençóis Maranhenses”.

Demais informações sobre o Programa de Voluntariado do ICMBio estão disponíveis na página do ICMBio – <http://www.icmbio.gov.br>.

07 - PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos inscritos serão selecionados com base na disponibilidade de vagas e documentação adequada (ver tópico 6). Os selecionados para cada uma das etapas de vigência do Programa de Voluntariado do PARNA dos Lençóis Maranhenses irão compor um banco de dados de voluntários da Unidade de Conservação onde ficarão contidos seus históricos de contribuição/participação durante a vigência do programa.

O resultado da seleção para a 1ª etapa do programa será publicado nos site e Redes Sociais do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses no dia 07 de maio de 2018.

A data de publicação do resultado de seleção para a 2ª etapa de vigência do Programa de Voluntariado do PARNA dos Lençóis Maranhenses será divulgada na ocasião em que ocorrer a abertura de inscrições para essa etapa.

08 – CONTRAPARTIDAS DO PARQUE

A contrapartida da unidade de conservação será basicamente a liberação de *créditos de acesso controlado* aos circuitos autorizados para visitação no parque nacional dos lençóis maranhenses.

Por *créditos de acesso controlado* entende-se visitas ao PNLM, que podem ser realizadas após comunicação prévia com a gerência da unidade, com antecedência mínima de 48 horas, e registro da visita no aplicativo Wikiloc, ficando condicionados a disponibilidade de vagas indicadas abaixo.

SANTO AMARO

Circuito - Lagoa da andorinha – 10 vagas / dia

Circuito - Lagoa da Betânia – 10 vagas / dia

BARREIRINHAS

Circuito Foz do Rio Negro:

Lagoa das Sete Mulheres - 10 vagas / dia

Lagoa das Capivaras – 10 vagas /dia

Foz do Rio Negro (Bonzinho) – 10 vagas / dia

Circuito Lagoa Azul – 05 vagas / dia

Circuito Lagoa Bonita – 05 vagas / dia

Para tanto, o voluntário deverá iniciar o registro desde o ponto de saída até o ponto de chegada no atrativo. Sendo incentivado o registro de imagens do local, a presença do público, o estacionamento dos veículos, avistamento de espécies da fauna ou ameaças a flora (queimadas, desmatamentos), e outras ocorrências de relevância.

Os proprietários de veículos particulares que aderirem ao programa deverão adquirir o adesivo imantado do Programa Amigos do Parque, que deve ser utilizado durante a visita e retirado quando o veículo não estiver em missão ou atividades relacionadas ao programa.

09 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A aceitação do candidato no programa de Voluntariado Amigos do Parque está condicionada a:

- Entrega da ficha de inscrição e documentação relacionada no prazo estipulado pelo edital;
- Análise da documentação individual (CNH, e comprovante de residência);
- Análise da documentação do veículo (Registro e licenciamento do veículo);
- Não ter relação com infrações anteriores dentro da unidade de conservação;
- Concordância com os termos do programa.

10 - CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período do serviço voluntário o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses emitirá um certificado no modelo do Programa de Voluntariado do Instituto Chico Mendes da Biodiversidade com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas.

A entrega do certificado fica condicionada à entrega e aprovação do relatório final do voluntário. Cabe lembrar que o trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei 9.608/98 e IN 03/2016 (ICMBio)

Mais informações:

PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES

Rua Principal do Cantinho, S/N, Barreirinhas/MA,

Caixa Postal 202 - CEP 65590000

Telefone: (98)33491267

email: pnlm@icmbio.gov.br